

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 Aos 21(vinte e um) dias de agosto de 2023, às 09h e 00min, reuniu-se o Egrégio
2 Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência, de
3 Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Defensora Pública Geral da DPE/BA, e
4 demais presentes, Dra. Soraia Ramos Lima, Conselheira Subdefensora Pública Geral,
5 Dra. Janaína Canário Carvalho Ferreira, Conselheira Corregedora Geral, Dra. Maria
6 Auxiliadora Santana B. Teixeira, Conselheira Titular, Dra. Lavinie Eloah Cerqueira
7 Pinho, Conselheira Titular, Dra. Manuela de Santana Passos, Conselheira Titular, Dr.
8 João Gabriel Soares de Mello, Conselheiro Titular, e Dra. Mônica Christianne Soares
9 de Oliveira, Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dra. Tereza Cristina Almeida
10 Ferreira, Presidenta da ADEP/BA, e Dra. Naira dos Santos Gomes, Ouvidora Geral da
11 DPE/BA. **Item 01 - Proposta Orçamentária da DPE/BA para ano de 2024. A**
12 **Presidenta do CS esclareceu que** inicialmente a proposta orçamentária será
13 apresentada pela Diretoria de Orçamento, Sra. Mônica Lujhan, e em seguida os(as)
14 Conselheiros(as) e demais membros poderão solicitar esclarecimentos e retirar
15 eventuais dúvidas. Aduziu que está presente na sala de sessões toda a equipe da
16 Diretoria de Orçamento, a Sra. Diretora Geral, Gilda Gordilho, e o servidor
17 representante da Controladoria Interna da DPE/BA, Sr. Rômulo Augusto. **A**
18 **Presidência da ADPE/BA, requereu que** o assistente técnico da ADPE/BA, George
19 Nascimento, realizasse o uso da fala, na forma regimental, dado que foi deferido pela
20 Presidenta do CS, a qual informou que o uso da fala se dará por 05 (cinco) minutos. **A**
21 **Presidência da ADEP/BA ressaltou que** desde que foi convidada a assumir a
22 Presidência, foi exatamente para pensar o que acontece com a decisão política de
23 fortalecer o orçamento para que a categoria seja respeitada, naquilo que é mais digno,
24 que é a sua condição de trabalho. E essa construção de trabalho se perfaz no todo,
25 desde o número de defensores necessários para realizar a defesa daqueles que
26 precisam da DPE/BA, ao tratamento de dignidade e respeito ao que a Constituição
27 preconiza. Aduziu que a ADEP/BA contratou um assistente, o qual é um servidor
28 público estadual há mais de 38 ano, e que já passou por todos os setores do governo,
29 além de ser professor concursado. Reforçou que a ADEP/BA pode realizar de forma
30 assertiva e contributiva, o que pode ser possível para mudar essa realidade crônica da
31 Instituição, a qual convive com necessidade de suplementação orçamentária e uma
32 série de situações. **Ato contínuo, realizado o uso da palavra pelo assistente**
33 **técnico da ADEP/BA, Dr. George Nascimento, a Diretora de Orçamento, Mônica**
34 **Lujhan realizou** a apresentação da proposta orçamentária, na forma do arquivo
35 audiovisual disponível no canal da DPE/BA no Youtube, por meio do link:
36 "https://www.youtube.com/watch?v=aGiF_8uAljs&t=10762s". **A Cons. Mônica Soares**
37 indagou à diretora de orçamento a apresentação do ofício SEPLAN nº 610, que
38 menciona o valor de 492 milhões como orçamento ideal e registrou montante
39 relacionado à valorização da carreira. Feita a exibição o ofício em tela ficou
40 demonstrado que o ofício não indicou numericamente o valor necessário à simetria
41 remuneratória nem indicou projetos de lei a ele referentes, ao passo que consignou o
42 valor de 20 milhões para a construção da sede administrativa que não consta na
43 proposta orçamentária em exame. Manifestou discordância a esse tipo de prática que
44 não contém ações, programas e valores. Questionou ainda qual seria o valor existente
45 na conta de livre movimentação financeira do FAJ que foi devolvido ao executivo,

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

46 conforme fato noticiado na reunião preparatória em ratificação ao que foi dito na sessão
47 ordinária 104ª do FAJ, tendo a diretora de orçamento respondido que foi de R\$
48 2.300.000,00(-). O último questionamento se circunscreveu ao nível de
49 comprometimento que eventual redução de receita em ações da CMO poderia causar
50 ao desenvolvimento de ações de tecnologia que auxiliem ao exercício da atividade
51 finalística. Na sequência destacou ser uma realidade de anos, a formação de um
52 orçamento subestimado em relação a despesas de pessoal, com estratégia de
53 crescimento fincado a partir do aporte de novos membros, notadamente a partir de
54 2017. Ocorre que com o preenchimento de 71% dos 583 cargos para defensor, indaga
55 qual será a estratégia quando não houver mais cargos a serem preenchidos. O
56 quantitativo que falta ao alcance do quadro total equivale a mais um concurso, que é
57 necessário até para destravar a carreira porque existe um atrelamento entre a
58 promoção para a instância superior ao ingresso de um novo membro na carreira e essa
59 preocupação tem que existir desde já para evitar o que ocorreu com o FJA, cuja EC
60 109 é de 2021 e se produziu orçamento de 2022 e 2023 contando com repasses que
61 sabiam que não deveriam mais ocorrer. O esforço da expansão, por força da EC 80, é
62 muito mais uma incumbência do executivo, e apesar disso nós estamos crescendo,
63 tanto que pelo segundo ano consecutivo, a pesquisa nacional das defensorias indica a
64 Bahia no 5º lugar em quantidade de membros, atrás apenas do RJ, SP, MG e RS, mas
65 ao contrário dessas defensorias, a Bahia é a única que descuidou da questão
66 remuneratória. Esse paralelismo de pautas deixou de existir em 2017, porque o
67 concurso de 2006 no qual ingressou, foi fruto de movimentações da classe de 2005 por
68 mais membros e melhor remuneração; o concurso de 2010 veio logo após a aprovação
69 da reestruturação remuneratória; mas a partir de 2017 houve investimento apenas em
70 expansão, enquanto a valorização da carreira ficou estagnada, sem medidas de
71 revisão de subsídio há 12 anos, sem reposições inflacionárias por 5 anos; com
72 reposições inflacionárias a menor em 2022 e 2023; sem medidas internas para minorar
73 essa situação decorrente da opção política adotada apenas do aporte de mais
74 membros, e do sacrifício de membros, da falta de impulsionamento de aprovação do
75 plano de cargos e salários de servidores, de uma expansão feita à base de REDA's e
76 terceirizados de forma precária e que não tem trazido grandes resultados porque
77 apesar do investimento da instituição na capilaridade no interior isso não tem havido
78 retorno na aprovação de pautas importantes, a exemplo do projeto de lei de 2018, cujo
79 anexo remuneratório não foi aprovado e do envio em 2022 há 11 meses sem êxito. O
80 retorno desse investimento em expansão há 8 anos não tem existido, tanto que a
81 própria Defensora Pública Geral em informe por email e em sessão do conselho
82 afirmou ser preciso trabalhar mais para alcançar visibilidade e importância. E para
83 restabelecer o equilíbrio dessas pautas apresentou para os membros do CS uma
84 proposta de equalização elaborada em conjunto com os(as) Conselheiros(as) João
85 Gabriel, Camila Canário, Paloma Rebouças e Maria Auxiliadora, e com a contribuição
86 valorosa de Camila Canário a partir de um questionamento da Cons. Lavinie Eloah
87 durante a realização da reunião na última sexta-feira. Da mesma forma que existe o
88 trato dedicado à expansão, busca resgatar o trato da valorização da carreira. Reforçou
89 que DPG afirma que a sua prioridade é valorização da carreira, todavia, na ocasião de
90 se de fazer uma proposta orçamentária, de distribuir o valor de R\$ 329.000.000, se

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

91 contempla, apenas, um reajuste de R\$170,00 no auxílio alimentação. Nesse sentido, o
92 grupo de Conselheiros(as) trouxe na presente 06 (seis) projetos de proposta. Destacou
93 que não entrará na questão da cota disponibilizada, uma vez que a Instituição convive
94 com uma relação de dependência com o Poder Executivo. E mesmo com o decréscimo
95 do comprometimento da lei de responsabilidade fiscal no tocante às despesas de
96 pessoal, não consegue despertar para o executivo a necessidade de valorização da
97 Defensoria Pública, seja no aspecto da valorização, seja no aspecto do plano de
98 cargos e salários de servidores. Nesse sentido, pensando em 06 (seis) perspectivas de
99 valorização da carreira, se propõe a implantação da indenização de férias não
100 gozadas, aumento do auxílio alimentação, implementação do auxílio saúde, e
101 indenização de licença-prêmio, nos termos do documento disponibilizado para os
102 demais membros. Ressaltou que a proposta sugere a viabilização com a transferência
103 de parte da despesa prevista de pessoal para custeio, nos termos da minuta
104 apresentada pelos(as) Conselheiros(as) para exame do Colegiado. Realizada a leitura
105 das 06 (seis) propostas formuladas, na forma do arquivo audiovisual disponível no
106 canal da DPE/BA no Youtube, por meio do link:
107 "https://www.youtube.com/watch?v=aGiF_8uAljs&t=10762s", **A Cons. Maria**
108 **Auxiliadora consignou que**, diante das propostas apresentadas, requereu a
109 suspensão da presente sessão por 24h. **A Presidenta do CS consignou que** será
110 mantido o formato da proposta da distribuição orçamentária e não suspenderá a
111 sessão. Salientou que algumas das sugestões apresentadas já estão sendo estudadas
112 pela equipe e as demais também serão avaliadas pelo setor de cálculo, e será
113 examinada a possibilidade de implementação. Ressaltou que em sendo possíveis, a
114 distribuição orçamentária será remanejada durante a execução orçamentária. **A Cons.**
115 **Mônica Soares consignou que** a DPG possui a iniciativa legal para apresentar a
116 proposta orçamentária, todavia, compete ao Conselho aprovar a proposta. Destacou
117 que trouxe 06 (seis) projeções, e a Presidência do CS não pode afirmar que a proposta
118 apresentada pela gestão vai ser mantida, uma vez que as 06 (seis) propostas
119 sugeridas devem ser submetidas em votação. **A Presidenta do CS reiterou que** não
120 irá alterar a proposta apresentada. Reforçou que as sugestões poderão ser acolhidas
121 após serem examinadas e o planejamento remanejado normalmente, sem óbice.
122 Aduziu que a possibilidade de remanejamento já é uma prática usual, portanto, as
123 sugestões ao longo do ano poderão ser estudadas e implementadas. Reiterou que
124 algumas das sugestões já estão em análise para buscar a implementação. A proposta
125 01 que inclui a indenização de férias não gozadas e auxílio alimentação, elevaria o
126 custeio para R\$12.596.188,10. A proposta 02 inclui auxílio alimentação, auxílio saúde e
127 indenização das folgas compensatórias elevaria o valor de R\$ 10.523.954,40. A
128 proposta 03 de férias não gozadas elevaria em R\$ 7.616.188,10. A proposta 04 do
129 auxílio alimentação e indenização das folgas compensatórias elevaria em R\$
130 7.556.354,40. A proposta 05 de licença prêmio elevaria em R\$ 7.196.802,97. A
131 proposta 06 que seria tão somente o aumento do auxílio alimentação elevaria para R\$
132 4.980.000,00. Ato contínuo, realizados debates e esclarecimentos, na forma do arquivo
133 audiovisual disponível no canal da DPE/BA no Youtube, por meio do link:
134 "https://www.youtube.com/watch?v=aGiF_8uAljs&t=10762s", foi dado início à votação
135 da proposta orçamentária para a DPE/BA para o ano de 2024. **A Cons. Flávia**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

136 **Apolônio consignou que** vota no sentido da aprovação da proposta orçamentária nos
137 termos apresentados. Aduziu que, considerando a apresentação das sugestões à
138 proposta orçamentária, com a possibilidade de estudo e avaliação para viabilizar os
139 pleitos, a exemplo do auxílio saúde, aumento do auxílio alimentação, diante do
140 compromisso da DPG, acolhe na íntegra a proposta orçamentária apresentada. **A**
141 **Cons. Corregedora Geral, Janaína Canário, consignou que** vota no sentido da
142 aprovação da proposta orçamentária nos termos apresentados. Aduziu que,
143 compreendendo que, de fato, a DPG não poderia nos termos do que foi sugerido como
144 alternativa em iniciar um orçamento com um déficit em pessoal, é que vota pela
145 aprovação da proposta originária. **O Cons. João Gabriel consignou que vota** no
146 sentido da não apresentação da proposta orçamentária apresentada pelos
147 fundamentos que passará a expor. Aduziu que apresentou 06 (seis) propostas
148 alternativas, em conjunto com as demais Conselheiras. Consignou que algumas vezes
149 resta estarecido com a dificuldade em se assumir prioridades da presente gestão e
150 das anteriores. Saliu que há objetivamente uma divergência dentro da Defensoria,
151 e todos estão cientes, inclusive, quem é oposição e quem votou na atual gestão. Todos
152 sabem que a prioridade da atual gestão é a expansão, ao passo que percebe que
153 existe uma tentativa de desviar desse fato. Aduziu que ninguém é contrário à melhoria
154 remuneratória, das condições de trabalho, e à expansão. Todavia, a opção política que
155 propõe em conjunto com as demais Conselheiras é a proporcionalidade, e em qual
156 prioridade será conferida em determinado momento. Aduziu que a questão
157 remuneratória, e a questão da expansão, há uma percepção justa e até é lastreada na
158 objetividade, até pelo fato de haver uma defasagem, dado que existe essa percepção
159 por uma boa parte da classe. Reiterou que registra essa dificuldade da gestão em
160 assumir o que é a prioridade, e resta claro que a prioridade da gestão, inclusive, das
161 anteriores, é a expansão. Consignou que respeita muito o trabalho que é feito. É fato
162 que houveram algumas iniciativas e implementos, porém, foram insuficientes para boa
163 parte da Defensoria. Reforçou que vota contrariamente, uma vez que em virtude desse
164 contexto, não satisfaz. Aduziu que pelo fato de a mera possibilidade não satisfazer,
165 sugere que fosse alterada a proposta orçamentária, de modo a acolher alguma das
166 proposições ventiladas. Aduziu que, em relação ao argumento da razoabilidade da
167 proposta originária, em seu entendimento, esse critério é subjetivo. Dentre as 06 (seis)
168 propostas apresentadas, há valores variados, e obviamente caso se discorde de
169 alguma delas, será sustentado que não seria razoável. Quanto à questão da sessão
170 ser gravada e transmitida, acredita que a Instituição possui autonomia, e não pode
171 permanecer com medo excessivo de que outras instituições venham a tolher, até
172 porque tais questões também são tratadas pelas outras Instituições. Aduziu que “se
173 pisa em ovos” de forma excessiva, uma vez que a Instituição possui autonomia para
174 elaborar o próprio orçamento e, sem desrespeitar quem quer que seja, é permitido
175 discutir o que for possível, principalmente porque o orçamento é insuficiente e sempre
176 demanda suplementação. Desde que ingressou na Instituição, é percebido movimentos
177 políticos da própria gestão no sentido da priorização da expansão e forçando
178 suplementação somente para nomear mais membros. De outro lado, não se verifica um
179 tratamento proporcional às pautas. Reiterou que desejaria que fosse submetida em
180 votação uma das 06(seis) propostas apresentadas, razões pelas quais vota pela

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

181 rejeição da proposta apresentada. **A Presidenta do CS esclareceu que** inicialmente a
182 gestão havia a possibilidade realizar a nomeação de 15 (quinze) Defensores em abril,
183 mas, foi postergada exatamente para fazer frente à implementação de mais
184 substituições cumulativas e para fazer frente também ao aumento do auxílio
185 alimentação no percentual pago aos outros poderes, que não estava previsto, inclusive
186 na proposta orçamentária anterior. Salientou, ainda, que será iniciado o pagamento da
187 conversão em pecúnia da licença-prêmio de Defensores em aposentação, e isso
188 também se traduz em uma implementação que se traduz a um pleito da classe.
189 Inclusive, vários pleitos da classe foram iniciados na atual gestão. Ressaltou que não
190 verifica por parte da gestão nenhuma tendência em priorizar nomeações e deixar de
191 implementar ganhos remuneratórios. Aduziu que a luta tem sido para aquilo que é
192 melhor para todos, que é buscar a aprovação do projeto de lei remuneratório. Aduziu
193 que tem feito o que é possível, e muitas vezes para além das forças que são possíveis,
194 realizando um debate exaustivo, e é um esforço que não é em vão ou teatral, mas para
195 o alcance do objetivo de toda a classe e não apenas para quem está na ativa. De fato,
196 os membros necessitam de ganhos reais, e não apenas os percebidos durante a
197 atividade, e por isso que a prioridade da gestão é a aprovação do projeto de lei em
198 termos remuneratórios. Aduziu que a gestão não deixou de valorar dentro das
199 possibilidades da execução orçamentária e do que é permitido implementar alguns
200 avanços. Aduziu que não existe estagnação na busca por melhorias, ao contrário.
201 Consignou que aceita com tranquilidade as críticas que esse caminhar ainda é
202 insuficiente, todavia, é um caminhar que é possível ser feito até então. Reforçou que
203 não existe nenhuma dicotomia nas pautas, inclusive, a nomeação de novos membros
204 significa minorar a carga de trabalho enfrentada por muitos colegas. Ressaltou que,
205 dentro do programa da proposta do ano passado, sequer foi possível nomear novos
206 membros que estavam previstos, exatamente para permitir manejar alguns avanços, a
207 exemplo da ampliação por meio de substituições cumulativas. Reforçou que
208 compreende as considerações ventiladas, mas, as pautas não são dicotômicas. **O**
209 **Cons. João Gabriel consignou que** as pautas podem e devem ser proporcionais,
210 todavia, verifica membros prestando outro concurso e não permanecendo na carreira.
211 Por tais razões que, em seu entendimento, embora respeite a decisão, fica clara essa
212 opção política em priorizar uma pauta em detrimento de outra. **A Cons. Lavinie Eloah**
213 **consignou que** vota no sentido da aprovação da proposta orçamentária nos termos
214 apresentados. Ressaltou espera que as pautas sugeridas de fato sejam examinadas e
215 avaliadas ao decorrer do próximo ano. Consignou que considera a presente sessão
216 muito difícil, pois, além de não ser uma matéria do dia a dia, o tempo foi bem exíguo
217 para examinar os temas, embora tenha havido uma reunião prévia. De fato, é uma
218 escolha trágica nas escolhas do orçamento. Ressaltou que a possibilidade do
219 remanejamento é real, dado que verificou na prática tal possibilidade, a exemplo da
220 implementação do plantão remunerado. De fato, esse é um tema que a Classe precisa
221 estar segura, e compreende a angústia dos colegas que fizeram essas propostas no
222 sentido de que essas pautas também vão merecer esse espaço. Aduziu que vota no
223 sentido da aprovação da proposta apresentada, todavia, se compromete em cobrar que
224 as pautas sugeridas sejam avaliadas durante a execução do orçamento para que as
225 esperanças por melhorias possam existir. Aduziu que também é fruto do projeto de

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

226 expansão, o qual é necessário para o fortalecimento da Instituição e da própria carreira.
227 Todavia, é claro o déficit inflacionário e tudo o que está acontecendo com a Classe.
228 Consignou que tem presenciado colegas saindo da carreira, deixando de investir em
229 aperfeiçoamento, e inclusive, a saúde mental dos colegas também está em jogo, e de
230 fato as pautas sugeridas são essenciais para a sobrevivência da carreira e se
231 compromete em cobrar a possibilidade de sua implementação. **A Cons. Manuela**
232 **Passos consignou que** seu voto foi formado, também, na presente sessão. Aduziu
233 que resta claro o aparelhamento do Estado que tolhe a autonomia de algumas
234 Instituições. Aduziu que louva a apresentação de propostas subsidiárias, de autoria da
235 Cons. Mônica Soares, do Cons. João Gabriel, da Conselheiras, Maria Auxiliadora,
236 Camila Canário e Paloma Rebouças. Aduziu que não faz uma crítica à proposta
237 apresentada em si. Aduziu que compreende que é difícil tentar harmonizar do ponto de
238 vista administrativo e orçamentário, inclusive, para não se verificar qualquer tipo de
239 mácula perante os Tribunais de Contas. Todavia, o que existe na prática é um
240 aparelhamento do Estado em relação à Defensoria Pública, pois sempre se faz
241 necessário pedir suplementação e é um orçamento que impede de crescer enquanto
242 Instituição. Se revela uma estrutura criada pelo Estado para que a Instituição sempre
243 seja submissa e subserviente o que, em seu entendimento, se revela inconstitucional,
244 uma vez que destinam uma proposta praticamente cogente, pois, caso não seja
245 encaminhada nos termos propostos pelo Estado, o Poder Legislativo não irá aprovar.
246 Ao passo que há outras Instituições que conseguem os recursos. Reforçou que vota
247 pela não aprovação da proposta originária apresentada não em razão de qualquer
248 mácula da estrutura apresentada pela Diretoria de Orçamento, mas, por entender que o
249 orçamento proposto não é ideal para Defensoria Pública, para o tamanho da Instituição
250 e para a necessária valorização da carreira. Reiterou, ainda, a possibilidade do manejo
251 para que as propostas apresentadas sejam analisadas, e que as opções políticas
252 possam ser adotadas e aprovadas pelo CS. **A Cons. Maria Auxiliadora consignou**
253 **que** o assistente técnico da ADPE/BA foi bastante esclarecedor. Aduziu que não
254 duvida da boa vontade da DPG em tentar realizar o remanejamento, ainda que não
255 acolha qualquer das propostas apresentadas. Aduziu que a proposta orçamentária da
256 Defensoria para 2024 é R\$ 327.581.000,00. Matematicamente, dentro do que é
257 razoável e proporcional, verifica que as propostas apresentadas pelos Conselheiros
258 seria um remanejamento, no sentido de diminuir pessoal, transferiria para custeio, pois,
259 em relação ao gasto com pessoal seria impossível não haver suplementação. Somente
260 em 2020, que houve um atraso no pagamento por 05 dias, não há outro registro na
261 história de não suplementação. A proposta 01, que inclui a indenização de férias não
262 gozadas e auxílio alimentação, elevaria o custeio para R\$12.596.188,10. A proposta 02
263 elevaria para R\$ 10.523.954,40. A proposta 03 elevaria para R\$ 7.616.188,10. A
264 proposta 04 elevaria para R\$ 7.556.354,40. A proposta 05 elevaria para R\$
265 7.196.802,97. A proposta 06 que seria tão somente o aumento do auxílio alimentação
266 elevaria para R\$ 4.980.000,00 e representa no orçamento total um valor insignificante,
267 mas, significaria muito para os Defensores. Infelizmente a DPE/BA somente fica na
268 frente da DPE/PB no quesito remuneratório. Consignou que houve um crescente
269 aumento do volume de trabalho, uma vez que a Classe Média empobreceu, e os
270 membros da carreira também estão empobrecidos. Aduziu que realiza a ressalva de

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

271 aprovar o orçamento com a opção 02, a qual inclui o auxílio saúde, aumento do auxílio
272 alimentação, e indenização de folgas não gozadas na percepção de 05 (cinco) por ano
273 por membro. Consignou que não consegue entender como há a previsão de
274 contratação de 40 (quarenta) servidores REDA, e previsão de novos membros para
275 alcançar 460 (quatrocentos e sessenta), sendo que somente há orçamento para
276 pessoal até a folha de setembro. Ainda que a gestão passe a mensagem que a
277 prioridade é a aprovação do PLC, não se vislumbram atos que efetivamente irá ocorrer.
278 Aduziu que não possui nenhuma vergonha ou receio de dizer para ninguém, inclusive
279 quem estiver assistindo no Youtube, que a Defensoria Pública necessita de
280 valorização. Quem estiver acreditando que os membros da carreira estão ganhando
281 muito, e comparar com parcela da população que recebe bolsa família, que vá estudar
282 Direito, passe no concurso, e esteja na mesma condição da responsabilidade dos
283 membros da carreira, lidando com grandes escritórios de advocacia e grande volume
284 de trabalho. Que ingressem para lutar pela aprovação do tema 1.002 no STF, e
285 trabalhem como os Defensores Públicos trabalham até 12h por dia, incansavelmente.
286 Salientou que já há decisão no STJ, com efeito vinculante, no sentido de que a licença-
287 prêmio deve ser indenizável. Aduziu que respeita as opiniões em contrários daqueles
288 que acreditam que está tudo bem, mas, não está. **A Cons. Mônica Soares consignou**
289 **que** veio para a presente sessão para debater. Aduziu que em conjunto com o grupo
290 de Conselheiros(as), Maria Auxiliadora, Camila Canário, João Gabriel e Paloma
291 Rebouças, tiveram esse cuidado e contribuíram em trazer novas propostas no mesmo
292 viés propositivo que o grupo se desincumbiu e se propôs quando lançou a candidatura
293 para o Conselho. Inicialmente, para restabelecer a centralidade o órgão, que vem
294 sendo costumeiramente escanteado, dado que há uma certa tergiversação do papel do
295 CS em vários aspectos, a exemplo do ocorrido na última sessão, onde atribuição do
296 próprio Colegiado foi renegada. Reforçou que o grupo veio exatamente para trazer uma
297 nova projeção diante do que foi posto na cota, diante de um cenário que perdura por 08
298 (oito) anos sem a contemplação dos interesses da Classe nas propostas
299 orçamentárias. Salientou que enquanto esteve na ADEP/BA, em 2018/2020, foram
300 realizados uma série de pleitos, e todos foram indeferidos. Inclusive, desde 2017 foi
301 encaminhado pela ADEP/BA a questão da licença prêmio, e até hoje tramita sem
302 nenhuma solução, ao passo que todos têm o direito a duração razoável do processo
303 administrativo e judicial, os Defensores Públicos devem estar submetidos a consultas
304 que solapam a autonomia. Ressaltou, ainda, o desastre do CS anterior em ter
305 regulamentado a indenização de transporte e, um ato unilateral, foi realizada uma
306 consulta de forma indutiva, que decorreu em uma resposta negativa, fulminando a
307 possibilidade de uma verba justa e legal. Aduziu que não está enquanto Conselheira
308 chanceladora de proposta da DPG, uma vez que que a Lei dispõe que a ela compete
309 elaborar a proposta e encaminhar para aprovação do CS, dado que a Lei não indica
310 que compete aprovar a proposta orçamentária apresentada, uma vez que compete ao
311 Colegiado discutir e realizar os manejos necessários. Salientou que ainda foi sugerido
312 a possibilidade de suspensão da sessão para que fosse debatido e amadurecido.
313 Consignou que ensaios de boa vontade são observados desde 2017 para que a gestão
314 contemple um olhar tão importante para a carreira. Consignou que, conforme
315 ressaltado pelo Conselheiro João Gabriel, se pisam em ovos sempre, mas, quando

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

316 convém para o que é considerado importante ou prioridade. Aduziu que a proposta
317 apresentada pela gestão não indica o que é prioridade em termos de valorização da
318 carreira. Reforçou que não possui condições de adotar uma postura de homologação
319 de uma proposta que sequer é submetida a uma possibilidade de remanejamento.
320 Consignou que não está votando contrariamente à cota, todavia, conforme confirmado
321 pela própria Diretoria de Orçamento, não existe um percentual mínimo a ser garantido
322 nas despesas de pessoal, e tais despesas vem alcançando um determinado montante
323 há muito tempo. Conforme levantamento, em 2019, a Defensoria obteve uma
324 suplementação de R\$31.000.000,00, em 2020 R\$ 50.000.000,00 e em 2022, R\$
325 45.000.000,00. Portanto, transferir para custeio para contemplar uma das 06 (seis)
326 propostas, teria toda a tranquilidade para discutir qual seria a mais viável. Todavia, a
327 DPE/BA está pautando uma proposta de crescimento focada no aumento de novos
328 membros. Consignou que tal estratégia tem tempo certo para acabar, e outras
329 Instituições do Estado não estão adotando o mesmo parâmetro, a exemplo do TJ/BA e
330 MP/BA. Consignou que é preciso ter atenção urgente para isso. Reforçou que não
331 estará na condição de cancelar aquilo o que a gestão entende o que seria melhor e
332 delegar essas contemplações em nível de execução orçamentária. Consignou que
333 nenhum pleito dos Conselheiros ou da ADEP/BA foram contemplados de forma
334 satisfatória e que os membros merecem, à exceção dos membros que estão em
335 cargos, os quais não acompanham o dia a dia da atividade finalística, há 350 (trezentos
336 e cinquenta) colegas que convivem do mesmo modo que o mito de Sísifo, condenados
337 para todo o sempre a empurrar uma pedra até o cume, caindo a pedra sobre suas
338 cabeças sempre que o topo é atingido. Reiterou que, não vislumbrando a
339 contemplação devida à proposta orçamentária, vota contrariamente à aprovação do
340 que foi apresentado, e vota pela aprovação da proposta 02, a qual contempla
341 Defensores, servidores, e o valor calculado não extrapola em nada daquilo que a
342 DPE/BA já vem executando. **A Cons. Subdefensora Pública Geral, Dra. Soraia**
343 **Ramos Lima, consignou que** vota pela aprovação da proposta orçamentária da forma
344 como foi apresentada. Aduziu que a Diretoria Orçamentária apresentou a evolução da
345 proposta orçamentária desde 2013/2014, e se recorda que na época esteve enquanto
346 Presidente da ADEP/BA, e foi exatamente nesse período onde se obteve um dos
347 maiores orçamentos, e no ano de 2015 foi reduzido. Enquanto Presidente da
348 ADEP/BA, eram realizados vários pleitos, e hoje estão sendo travadas lutas por um
349 auxílio alimentação maior que o TJ/BA, ressaltando que o cálculo lido pela Cons. Maria
350 Auxiliadora somente contemplaria os(as) Defensores(as), sendo que também deve ser
351 destinado aos servidores, ao passo que naquela época a ADEP/BA lutava por melhoria
352 no auxílio-alimentação que representava menos que 1/3 do TJ/BA. Naquela ocasião, a
353 proposta orçamentária foi apresentada em uma planilha de Excel, havia um valor
354 previsto menor do que o aprovado no ano anterior, e a composição do CS aprovou um
355 orçamento com a previsão de um auxílio-alimentação menor do que o previsto no ano
356 anterior. Aduziu que é interessante observar o avanço, e fica feliz com a luta que
357 Defensores e servidores da DPE/BA percebam o dobro do auxílio-alimentação que é
358 praticado pelo TJ/BA, e espera também o momento que os membros da carreira
359 possam perceber uma remuneração igual aos Juizes. Na mesma época, enquanto
360 Presidente da ADEP/BA, a associação lutava pela nomeação de novos membros, ao

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

406
407
408
409

Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Presidenta do Conselho Superior

Soraia Ramos Lima
Conselheira Subdefensora Pública Geral

Janaína Canário Carvalho Ferreira
Conselheira Corregedora Geral

Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira
Conselheira Titular

Flávia Apolônio Gomes
Conselheira Titular

Mônica Christianne Soares de Oliveira
Conselheira Titular

Lavinie Eloah Cerqueira Pinho
Conselheira Titular

Manuela de Santana Passos
Conselheira Titular

João Gabriel Soares de Mello
Conselheiro Titular

Tereza Cristina Almeida Ferreira
Presidenta da ADEP/BA

Naira dos Santos Gomes
Ouvidora Geral da DPE/BA